PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Terça-feira, 26 de outubro de 2021 | Ano XVI | Edição 1246 | amparo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 003, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração do Município de Amparo/SP, no uso das atribuições legais em observância ao que dispõe os termos do item VII, artigo 4º do Decreto nº 4.306 de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear como Pregoeiros(as) responsáveis pelos Pregões realizados nesta Prefeitura, os servidores: Ana Lúcia Carneiro Pinto, Daiane Rosangela de Carvalho, Jeferson Siqueira e Silva, Julio César, Matheus Canteiro Silva e Victória Cardoso de Oliveira.

Artigo 2º - Designar os servidores à frente relacionados para comporem a Equipe de Apoio: Abel João de Melo, Ademir Corrêa, Ademir Tosco, Adriana Cristina Mozzer Siqueira, Adriana de Lima Sousa, Adriana Gomes Concimo, Adriano da Costa, Adriano Roque Jeremias, Alcides Pereira Bueno Neto, Alessandro Augusto Falleiros de Moraes, Alexandre Domingues de Lima, Alexandre Rogério Poppi, Aloisio Benedito Gressoni, Amanda Cristina Barbosa Nery, Ana Carolina Rabelo Alberto, Ana Gabriela Machado Loza, Ana Júlia Gotardello, Ana Lúcia Carneiro Pinto, André Sanchez Garbini, Andreas Köberle, Ângela Bernardi Gotardelo, Anny Peterlini Lima, Antonio Leandro Rodrigues Cardoso, Antonio Nery Marques Junior, Bárbara Rodrigues, Beatriz Roncada, Carla Augusta Rossetti Barassa, Camila Marchi Casalini Sigolo, Carlos Eduardo Lopes, Carlos Eduardo Mazzetto, Carlos Roberto dos Santos, Cassandra de Oliveira, Cássia Lourdes Nora Nogueira, Cíntia Rosasco, Claudia Carolina Campana, Cláudio Dalri, Cristiano Nery, Daiane Rosangela de Carvalho, Dalila Reis Barbosa, Daniele Maria Mussato, Daniele Maria Rigo Urbano Magalhães, Danilo Vanderlei Broleze, Darci Carolina Fernandes Pereira, Débora Cristina Bertucci Carreira, Denis Wilians Silva, Deolinda Márcia Pompeu Bueno, Diane Helena Bortolotti, Diego Aparecido Tonelotto Catiollo, Diego Henrique Marinho, Dimara Devera, Dirce Scabora, Douglas Fortunato, Douglas Gomes Pupo, Douglas Panigassi, Dulce Cruz, Edmur Candelária Filho, Elisangela Cristina Sobral de Oliveira, Eloá Aparecida Ferreira, Emerson Gustavo de Macedo, Emerson Rodrigo Dorigatti, Emilia Batista Ribeiro, Esmeralda Aparecida Oragio, Fatima Alexandre Ferreira, Felipe Augusto Melzani Rubira, Fernanda Godoi dos Santos Lombello, Fernanda Teixeira, Geraldo Silvestre Farinchon, Gisela Maura de Aguiar Moraes, Gisele Ramalho Valentini, Giulia Gabriele Pinheiro Cassiani, Gleice Reis de Souza, Grazielle Cristina dos Santos Bertolini, Guilherme Battalini Silva, Henrique Silotto, Iasmim Matias Barbosa dos Santos, Isabel Schlittler Abreu, Isidio Pitini Filho, Ivonete Storti Coelho, Jeferson Siqueira e Silva, Jéssica Chiovatto da Silva, Joana D'Andrea, Jocelina Rodrigues dos Santos Brunetto, José Daniel Sanches, Joseane Teixeira, Josmaira Heleni Vignatto, Julio César, Julio Cesar da Silva, Kátia Fátima Pavam Coltre, Leila Medeiros de Oliveira Soares, Leniza Antunes Gotardi, Lilian Maria Pereira da Costa, Luciano Antonacci, Luciano Augusto Chilaver, Luciano Pignata, Lúcio José Dardenne Tavares, Luis Antonio Veiga Copertino, Luis Augusto Silveira Luvizzotto, Luis Felipe de Paula, Luis Roque Guidi Junior, Maitê Franco, Marcelo Alves de Godoy, Marcelo Bacci Coimbra, Marcelo Bernardes Rodrigues, Marcelo Cristiano de Oliveira, Marcelo José Viam Ribeiro, Marcelo Nery, Márcia Regina Quinalli Braggiato, Márcia Tavares dos Santos Antonelli, Marcio Aparecido Ferreira de Souza, Marcio Regis Koski Junior, Márcio Russo, Maria Alice Veríssimo Florencio Franco de Lima, Maria Carmelita de Barros Bueno Lacerda, Maria Caroline dos Santos Lima, Maria Cleri Zaniquelli, Maria de Lourdes Piovezan, Maria Silvia Paschoal, Marina Leitão David, Marta Alves de Campos Palandi, Marta Cristina Rodrigues, Matheus Canteiro Silva, Matheus Espedito Fructuoso, Mauricio Soares de Campos, Mery Helen Takushi, Moises Fabiano de Camargo Del Buono, Mônica de Souza Lenzi Baraldi, Mykner Marcel Casagrande de Lima, Nádia Cristina Sitta Voltan, Odair José Pagan, Ofélia Barassa, Patrícia Cintra Camargo, Paulo Cesar Panigassi, Paulo Roberto Fernandes da Silva, Paulo Sergio de Barros, Priscila Barassa dos Santos, Rafael José de Campos, Raquel Fabiana Cardoso Faria, Raquel Jeremias Fortunato Lopes, Rayanne Lima Galvão, Reinaldo Tescaroli Barsoti, Renata Reale, Renata Rodrigues Stefano, Renata Rossi Tavella, Renato Passos Ornelas, Ricardo Alves Zanelato, Roberto Pastana Teixeira Lima, Robinson Antonio Rodrigues, Rodrigo Borges Nascimento Guedes, Rodrigo Pitarello, Rogerio Areias Cezar, Rosana Aparecida Barbosa Assis de Barros Bueno, Rosângela Aparecida Guimarães Hilário, Rosangela Tais Padula, Sandra Lavelli Valentini, Sidnei Piccoli Alves, Simone Armelin Leite, Solange Luisa Silva, Sonia Maria de Aquino, Sonia Maria Pinto de Moraes, Sueli Aparecida Tescarolli Cunha, Taiane de Oliveira, Tais de Fátima Lazari Marson, Tales Augusto Bragiatto, Thais Cristina de Almeida, Thamires Mariani de Oliveira, Ticiane Rodrigues Bernardo Pestana, Vânia Aparecida de Oliveira Villas Bôas, Vera Regina Leite, Victória Cardoso de Oliveira, Walter Zelante de Godoy Júnior, Wanderley Pereira, Yuji Eduardo Umebara.

Artigo 4º - Fica revogada a Portaria nº 002, de 13 de maio de 2021.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 22 de outubro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 003, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,

aos 22 de outubro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 7857-0/2021- ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Pregão Presencial nº 083/2021 - OBJETO:- Contratação de empresa especializada para manutenção de mudas nativas, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. DESPACHO DO SR. PREFEITO: ... Diante de todo o exposto e com fundamento no Parecer Jurídico nº 801/2021-ATJ e Parecer Jurídico nº 804/2021-ATJ, a comissão julgadora de licitações, conhece do recurso interposto pela empresa JPM Urbanização e Empreendimentos Eireli e no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, para o fim de manter a decisão exarada nos autos em seus ulteriores termos.

Publique-se.

Amparo, 25 de outubro de 2021.

Carlos Alberto Martins

PREFEITO MUNICIPAL

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 4877/2021 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo/SP. MODALIDADE:- Pregão Eletrônico nº 090/2021 - Objeto: Aquisição de uniformes e materiais de proteção para funcionários do Setor de Ambulância e Setor de Transporte Sanitário, conforme Edital e Anexos. NOVA DATA DE ENCERRAMENTO: 11/11/2021 às 09h00. Edital disponível a partir de 27/10/2021 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 26 de outubro de 2021.

Julio Cesar Camargo

Diretor do Departamento de Suprimentos

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 5429/2021 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo/SP. MODALIDADE:- Pregão Presencial nº 067/2021 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fiscalização, monitoramento e processamento de dados e infrações de trânsito, contemplando a disponibilização, implantação, operação, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, infraestruturas e sistemas eletrônicos e automáticos para o Município de Amparo/SP, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. NOVA DATA DE ENCERRAMENTO: 17/11/2021 às 09h00. Edital disponível a partir de 27/10/2021 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 26 de outubro de 2021.

Julio Cesar Camargo

Diretor do Departamento de Suprimentos

.....

Licitação: - Processo nº: 9255/2021 ORGÃO: - Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIADE: Tomada de Preços nº: 006/2021 Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo o que mais se fizer necessário para a execução dos serviços na Estrada Municipal da Boa Vereda, Trecho 1, em Amparo/SP, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. PARECER DA COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES: Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um às nove horas e dez minutos, reuniram-se na sala de licitações a Comissão Julgadora de Licitações para realização da chamada pública em referência. Após análise, a Comissão Julgadora de Licitações julgou a empresa: Topan Construtora – Eireli como habilitada, a empresa declinou do direto de recurso. É o parecer. Publique-se.

Amparo, 26 de outubro de 2021.

Comissão Julgadora de Licitações

Licitação: - Processo nº: 9255/2021 ORGÃO: - Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIADE: Tomada de Preços nº: 006/2021 Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo o que mais se fizer necessário para a execução dos serviços na Estrada Municipal da Boa Vereda, Trecho 1, em Amparo/SP, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. COMUNICADO: Comunicamos aos participantes do referido processo que no dia 29 de outubro de 2021 às 09h00 (nove horas), na Prefeitura Municipal de Amparo – Sala de licitações, será a abertura do envelope nº 02 “proposta” das empresas que foram habilitadas no presente certame. Publique-se.

Amparo, 26 de outubro de 2021.

Comissão Julgadora de Licitações

Licitação: - Processo nº: 5098-3/2021 ORGÃO: - Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIADE Pregão Eletrônico nº: 086/2021 Objeto: Contratação de serviços gráficos para impressão de carnês de ISSQN/TAXAS 2021 do Município de Amparo, conforme Edital e Anexos. PARECER DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO: Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um às nove horas, reuniram-se virtualmente esta Pregoeira e seu Grupo de Apoio formado por: Jeferson Siqueira e Silva, Matheus Canteiro Silva e Victória Cardoso de Oliveira para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema Bolsa Eletrônica de Compras-BEC/SP com a participação das empresas interessadas. Terminada a fase de aceitação do preço passou-se para a fase de lances com as empresas pelo sistema. Após análise da documentação de habilitação da vencedora na fase de lances, foi aberto o prazo para envio dos documentos originais, a empresa apresentou os documentos corretamente desta forma sendo considerada habilitada no certame. Assim, concluída a tramitação legal do processo licitatório, a Pregoeira ADJUDICOU os itens da referida licitação conforme segue: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA., é vencedora do item 01 com valor total de R$ 2.760,00; Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública. Publique-se.

Amparo, 25 de outubro de 2021.

Daiane Rosângela de Carvalho

Pregoeira

Licitação: - Processo nº: 5098-3/2021 ORGÃO: - Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIADE Pregão Eletrônico nº: 086/2021 Objeto: Contratação de serviços gráficos para impressão de carnês de ISSQN/TAXAS 2021 do Município de Amparo, conforme Edital e Anexos. HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO o item da licitação em referência a favor da empresa: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA., é vencedora do item 01 com valor total de R$ 2.760,00. Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a contratação e despesas. Publique-se.

Amparo, 25 de outubro de 2021.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal

.....

Licitação: - Processo nº: 9255/2021 ORGÃO: - Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIADE: Tomada de Preços nº: 006/2021 Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo o que mais se fizer necessário para a execução dos serviços na Estrada Municipal da Boa Vereda, Trecho 1, em Amparo/SP, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. PARECER DA COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES: Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um às nove horas e dez minutos, reuniram-se na sala de licitações a Comissão Julgadora de Licitações para realização da chamada pública em referência. Após análise, a Comissão Julgadora de Licitações julgou a empresa: Topan Construtora – Eireli como habilitada, a empresa declinou do direto de recurso. É o parecer. Publique-se.

Amparo, 26 de outubro de 2021.

Comissão Julgadora de Licitações

Licitação: - Processo nº: 9255/2021 ORGÃO: - Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIADE: Tomada de Preços nº: 006/2021 Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo o que mais se fizer necessário para a execução dos serviços na Estrada Municipal da Boa Vereda, Trecho 1, em Amparo/SP, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. COMUNICADO: Comunicamos aos participantes do referido processo que no dia 29 de outubro de 2021 às 09h00 (nove horas), na Prefeitura Municipal de Amparo – Sala de licitações, será a abertura do envelope nº 02 “proposta” das empresas que foram habilitadas no presente certame. Publique-se.

Amparo, 26 de outubro de 2021.

Comissão Julgadora de Licitações

Licitação: - Processo nº: 5098-3/2021 ORGÃO: - Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIADE Pregão Eletrônico nº: 086/2021 Objeto: Contratação de serviços gráficos para impressão de carnês de ISSQN/TAXAS 2021 do Município de Amparo, conforme Edital e Anexos. PARECER DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO: Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um às nove horas, reuniram-se virtualmente esta Pregoeira e seu Grupo de Apoio formado por: Jeferson Siqueira e Silva, Matheus Canteiro Silva e Victória Cardoso de Oliveira para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema Bolsa Eletrônica de Compras-BEC/SP com a participação das empresas interessadas. Terminada a fase de aceitação do preço passou-se para a fase de lances com as empresas pelo sistema. Após análise da documentação de habilitação da vencedora na fase de lances, foi aberto o prazo para envio dos documentos originais, a empresa apresentou os documentos corretamente desta forma sendo considerada habilitada no certame. Assim, concluída a tramitação legal do processo licitatório, a Pregoeira ADJUDICOU os itens da referida licitação conforme segue: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA., é vencedora do item 01 com valor total de R$ 2.760,00; Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório,

salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública. Publique-se.

Amparo, 25 de outubro de 2021.

Daiane Rosângela de Carvalho

Pregoeira

Licitação: - Processo nº: 5098-3/2021 ORGÃO: - Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIADE Pregão Eletrônico nº: 086/2021 Objeto: Contratação de serviços gráficos para impressão de carnês de ISSQN/TAXAS 2021 do Município de Amparo, conforme Edital e Anexos. HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO o item da licitação em referência a favor da empresa: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA., é vencedora do item 01 com valor total de R$ 2.760,00. Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a contratação e despesas. Publique-se.

Amparo, 25 de outubro de 2021.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AMPARO
PROCESSOS DEFERIDOS

Proc. 71298-1/2007 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

Proc. 71299-0/2007 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

IMPORTANTE

A licença de funcionamento deverá ser impressa pelo interessado através do site sivisacidadao-consultar licenças

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/2000 e PT/SAS 511 de 29/12/2000, todos os Serviços de Saúde tem obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo o território Nacional.

Amparo, 26 de outubro de 2021

Teresa Cristina Lugli

Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 20, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

EMERSON RODRIGO DA SILVA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Amparo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Lei nº 3.385 de 10 de julho de 2008, Lei nº 4.030 de 20 de setembro de 2019 c/c Lei 3.962 de 05 de abril de 2018 e, da Portaria 058 de 01 de outubro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante tratado na Portaria nº 12, de 03 de agosto de 2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos após o término do prazo estabelecido pela portaria inaugural.

Prefeitura Municipal de Amparo, aos 26 de outubro de 2021.

Emerson Rodrigo da Silva

Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal

Paulo Sérgio de Barros

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 26 de outubro de 2021.

Marcelo Rodrigues Teixeira

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 21, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

EMERSON RODRIGO DA SILVA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Amparo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Lei nº 3.385 de 10 de julho de 2008, Lei nº 4.030 de 20 de setembro de 2019 c/c Lei 3.962 de 05 de abril de 2018 e, da Portaria 058 de 01 de outubro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante tratado na Portaria nº 03, de 26 de fevereiro de 2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos após o término do prazo estabelecido pela Portaria nº 15, de 14 de setembro de 2021 .

Prefeitura Municipal de Amparo, aos 26 de outubro de 2021.

Emerson Rodrigo da Silva

Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal

Paulo Sérgio de Barros

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 26 de outubro de 2021.

Marcelo Rodrigues Teixeira

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2020

Aos vinte e seis dias de outubro do ano de dois mil e vinte no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 04 (quatro) meses, oferecido pelas empresas: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ 08.528.442/0001-17** e **ALNUTRI ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.747.780/0001-87,** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 062/2020.

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 08.528.442/0001-17

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	9.200,00	KG	BISCOITO SALGADO INTEGRAL ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.	RENATA	R$ 6,72000	R$ 61.824,00
3	15.500,00	KG	MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.	PAULISTA	R$ 3,25000	R$ 50.375,00
5	46.000,00	UN	Sardinha em óleo comestível lata 125g ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.	88	R$ 2,80000	R$ 128.800,00

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALNUTRI ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 07.747.780/0001-87

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
2	4.300,00	PCT	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.	APETITE	R$ 13,35000	R$ 57.405,00

Local de entrega: Departamento de Alimentação Escolar, localizado à Avenida Bernardino de Campos, 725- Centro Amparo-SP.

Prazo de entrega: Entregas parciais conforme programação de datas e quantidades do Departamento de Alimentação Escolar pelo período de 04 (quatro) meses e em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos. Recebimento das Mercadorias se dará somente às quartas, quintas e sextas-feiras.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº8666/93;

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2020

Aos vinte sete dias de outubro do ano de dois mil e vinte no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE EPIs COM NOVAS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM OS NOVOS PROTOCOLOS ESTABELECIDOS PELO CFO E CRO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: **GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.086.868/0001-03, COTTON MED PRODUTOS HOSPITALARES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ nº 11.667.036/0001-40 e CALUX COMERCIAL LTDA- EPP inscrita no CNPJ nº 03.578.434/0001-61** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o **Pregão Eletrônico nº 048/2020.**

GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.086.868/0001-03

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	30.000,00	UN	AVENTAL IMPERMEÁVEL, 100% POLIPROPILENO, MANGA LONGA, GRAMATURA 50. EMBALAGEM INDIVIDUAL/ ATENDIMENTO COM AEROSOL (AMOSTRA) COM PUNHO DE MALHA, TIRAS P/ AMARRAÇÃO TRASEIRA, GOLA CARECA, BRANCO OU AZUL. FABRICADO EM NÃO TECIDO P/ USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, OU	Grandesc	R$ 6,90000	R$ 207.000,00

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			EQUIVALENTE SER RESISTENTE À PENETRAÇÃO DE FLUÍDOS TRANSPORTADOS PELO AR E ATENDER AOS REQUISITOS NAS NORMAS TÉCNICAS: I - ABNT NBR ISO 13688/2017 II - ABNT NBR 16064/2016 III - ABNT NBR 148873/2002 IV - ABNT NBR ISO 16693/2018 DEVE SER FACILITADA A ADEQUAÇÃO AO USUÁRIO, A FIM DE QUE PERMANEÇA ESTÁVEL DURANTE O TEMPO DE UTILIZAÇÃO, POR MEIO DE SISTEMA DE AJUSTE OU FAIXAS DE TAMANHOS ADEQUADOS. A ALTURA DO AVENTAL DEVE SER DE NO MÍNIMO 1,5 M, MEDINDO-SE NA PARTE POSTERIOR DA PEÇA DO DECOTE ATÉ A BARRA INFERIOR, E GARANTIR QUE NENHIMA PARTE DOS MEN´MBROS			

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			SUPERIORES FIQUE DESCOBERTA POR MOVIMENTOS DO USUÁRIO. EM CONFORMIDADE C/ A RDC Nº 379, DE 30/04/2020 EMBALAGEM INDIVIDUAL			
4	80,00	UN	OCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTES EM POLICARBONATO (ODONTO) OCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTES EM POLICARBONATO, ISENTO DE PARTES METÁLICAS, COM PROTEÇÃO LATERAL SEM ABERTURAS (PARA USO SEM OCULOS DE GRAU. CERTIFICADO DE QUALIDADE E DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO IMPRESSO NA EMBALAGEM.	DYSTRAY	R$ 12,40000	R$ 992,00
5	80,00	UN	OCULOS DE PROTEÇÃO RÃ ÓCULOS RÃ VALVULADO (DE PROTEÇÃO) CONFECCIONADO EM VINIL	KALIPSO	R$ 24,87500	R$ 1.990,00

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			ATÓXICO E ANTIALÉRGICO , COM LENTES EM POLICARBONATO, ISENTO DE PARTES METÁLICAS, COM PROTÇÃO LATERAL SEM ABERTURAS, COM TRATAMENTO ANTI RISCO, QUE PERMITA SOBREPOSIÇÃO, TIRANTE DE ELÁSTICO, PRODUZIDO DE ACORDO COM A NORMA ANSI Z.87.1/2003			
8	100.000,00	UN	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL SANFONADA (ODONTO) CONFECCIONADA EM TNT, TECIDO 100% POLIPROPILENO COM GRAMATURA 40 G, PACOTE C/ 100 UNIDADES E REGISTRO NA ANVISA	Grandesc	R$ 0,30000	R$ 30.000,00

VALOR TOTAL: R$ 239.982,00 - (Duzentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais)

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COTTON MED PRODUTOS HOSPITALARES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ nº 11.667.036/0001-40

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
2	4.200,00	PCT	AVENTAL/CAPOTE NÃO IMPERMEÁVEL AVENTAL DE TNT C/ LATEX, GRAMATURA 40, MANGA LONGA, PUNHO DE MALHA, COM TIRAS PARA AMARRAÇÃO TRASEIRA, GOLA CARECA, BRANCO OU AZUL. REGISTRO NA ANVISA PACOTE C/ 10 UNIDADES	COTTON MED	R$ 53,00000	R$ 222.600,00

VALOR TOTAL: R$ 222.600,00 - (Duzentos e vinte e dois mil e seiscentos reais)

CALUX COMERCIAL LTDA- EPP inscrita no CNPJ nº 03.578.434/0001-61

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
7	8.000,00	UN	RESPIRADOR DESCARTÁVEL DOBRÁVEL PPF2 SEM VÁLVULA, COM SISTEMA DE FILTRAGEM INTERNA FABRICADO PARCIAL OU TOTALMENTE DE MATERIAL FILTRANTE QUE SUPORTE O MANUSEIO E USO DURANTE O PERÍODO	PLASTCOR	R$ 3,39000	R$ 27.120,00

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			PARA O QUAL FOI PROJETADO, ATENDENDO AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS TÉCNICAS:- I - ABNT NBR 13698/2011 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE P/ PARTÍCULAS II - ABNT NDR 13697/2010 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - FILTROS P/ PARTÍCULAS OS MATERIAIS UTILIZADOS NÃO PODEM SER CONHECIDOS COMO CAUSADORES DE IRRITAÇÃO OU EFEITOS ADVERSOS À SAÚDE E NÃO PODEM SER ALTAMENTE INFLAMÁVEIS A RESISTÊNCIA À RESPIRAÇÃO IMPOSTA PELA PFF DEVE SER A MAIS BAIXA POSSÍVEL E NÃO EXCEDER AOS SEGUINTES VALORES:- I - 70 PA EM			

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			CASO DE INALAÇÃO C/ FLUXO DE AR CONTÍNUO DE 30L/MIN II - 240 PA EM CASO DE INALAÇÃO C/ FLUXO DE AR CONTÍNUO DE 95L/MIN III - 300 PA EM CASO DE EXALAÇÃO C/ FLUXO DE AR CONTÍNUO DE 160L/MIN A PENETRÇÃO DOS AEROSSÓIS DE ENSAIO ATRAVÉS DO FILTRO DA PPF NÃO PODE EXCEDER A 6% A CONCENTRAÇÃO DE DIÓXIDO DE CARBONO NO AR INALADO, CONTIDO NO VOLUME MORTO, NÃO PODE EXCEDER O VALOR MÉDIO DE 1% EM VOLUME, CONFORME RDC Nº 379, DE 30/04/2020. NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.			

VALOR TOTAL: R$ 27.120,00 - (Vinte e sete mil, cento e vinte reais).

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº8666/93;

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MARMITEX PARA FORNECIMENTO A POPULAÇÃO DE RUA E COLETORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ZONAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: C. M. Panigassi Amparo Ltda – ME, CNPJ nº 01.019.828/0001-54, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 007/2021.

C. M. PANIGASSI AMPARO LTDA – ME

ORDEM DE COMPRA Nº 8168008010020210C00014						
ITEM	**QTDE**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	15.000	UN.	MARMITEX 650 GRAMAS - Ata de registro de preço de marmitex de 650 gramas para fornecimento de alimentação à população em situação de rua visando a proteção da população em situação de vulnerabilidade e risco social e o desenvolvimento de medidas para prevenir e mitigar riscos e agravos sociais decorrentes da disseminação da COVID-19 no município. Portaria 369/2020 - AÇÕES - CÓDIGO DE APLICAÇÃO 312.0009 - Utilização de repasse emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede no âmbito do município. Vigência: 12 meses Especificações conforme termo de referência anexo.	NÃO SE APLICA	R$ 12,96	R$ 194.400,00
02	5.000	UN.	MARMITEX 850 GRAMAS - Fornecimento de refeições (marmitex) com talheres descartáveis e guardanapos individualizados, com peso aproximado de 850g, que deverá conter o seguinte cardápio: Arroz tipo 1, Feijão, duas misturas diferentes de carne vermelha ou branca (frescas), verduras e legumes refogados (da época). Sendo que todas as marmitas do dia devem ser iguais, contendo a mesma quantidade e itens. Conforme Termo de Referência.	NÃO SE APLICA	R$ 13,62	R$ 68.100,00
VALOR TOTAL:					**R$ 262.500,00**	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses. As entregas para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania deverão ser realizadas de segunda-feira a domingo às 10h30m. As entregas para a Secretaria Municipal de

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Infraestrutura e Serviços deverão ser mediante emissão da Ordem de Serviço e conforme acordo a ser estabelecido com o vencedor do certame.
Local de entrega: As entregas para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania deverão ser realizadas na Casa do Caminho Paulo de Tarso (Albergue), situado a Rua Jofre Vieira da Rocha nº 320, Jardim Santo Antônio – Amparo/SP. A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços irá retirar a marmitex no local.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE RAÇÃO PARA CÃES E GATOS DO NÚCLEO DE CONTROLE DE ZOONOSES A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **ANIMALLE MUNDO PET LTDA - EPP - 15.427.410/0001-90** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 072/2021.

ANIMALLE MUNDO PET LTDA - EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	600	KG	RAÇÃO PARA GATOS ADULTOS	QUALIS/PAPA CATS/PAPA CATS PEIXE	R$ 9,95	R$ 5.970,00
VALOR TOTAL					**R$ 5.970,00**	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Núcleo de Controle de Zoonoses, situado a Avenida Dr. Carlos Augusto do Amaral Sobrinho, Nº 2871, bairro Jardim Santa Helena - CEP: 13.901-150 – Amparo/SP, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMCT | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 11/ 2021 - SMCT

O Município de Amparo, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o período para manifestação de interesse em compor a **Praça de Alimentação com alimentos e bebidas no evento – Dia das Crianças** que acontecerá dias 06 e 07 de novembro, sendo dia 06/11 das 13h às 18h30 e dia 07/11 das 10h às 17h30 na Praça Pádua Salles especificamente em frente a Concha Acústica e EMEF Gasparzinho, conforme mapa em anexo para disposição das barracas/trucks/beer bikes etc....

Serão disponibilizados até 05 (cinco) espaços, sendo os números: 01,02,03,04 e 05. Os números 06,07,08,09 e 10 serão disponibilizados para os quituteiros que representam a Associação de Quitutes e Artesãos de Amparo.
Cada barraca deverá utilizar até 30 amperes de energia.
Tamanho máximo de cada barraca/truck/beer bike etc... até 4x4mtrs.

Se houver mais que 05 (cinco) interessados em participar do referido evento, será utilizado como critério de seleção para participação - o maior valor de solo ofertado para o Município. Sendo que o valor mínimo para participação será de R$50,00 para 02 dias de evento por barraca/truck/beer bike etc...

Na proposta de participação entregue em envelope lacrado deverá conter:

- ✓ Nome do proponente;
- ✓ CPF, RG ou CNPJ;
- ✓ Endereço do proponente;
- ✓ Valor da proposta para participação;
- ✓ Metragem da estrutura que será utilizada para comercialização dos produtos;
- ✓ Informar os produtos que serão comercializados;
- ✓ Cópia do alvará de funcionamento da Vigilância Sanitária para comercialização do (s) produto (s) informados;
- ✓ Informar o número do local de interesse, conforme mapa em anexo.

Não será permitido venda de bebidas destiladas.
Não será permitido venda de bebidas para menores.

Será obrigatório seguir todos os protocolos necessários da COVID-19:

- ✓ Uso de máscara;
- ✓ Alcool gel em cada mesa destinada ao público e também na barraca;
- ✓ Limpeza diária em casa mesa e cadeira após o uso pelo cliente;
- ✓ Higienização total dos produtos comercializados;
- ✓ Canudos para bebidas, somente embalados individualmente;

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMCT | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

A montagem das estruturas (barraca/truck/beer bike etc...) deverão estar totalmente prontas no dia **03/11** até às 18h, para que seja realizado uma vistoria geral e feita as instalações elétricas necessárias até o dia **05/11**.

Estruturar o evento é planejar e maximizar as oportunidades de lazer e entretenimento que os participantes vivenciarão.

Os interessados deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Amparo - através da Secretaria de Cultura e Turismo até o **dia 29/10/2021.**

Protocolar os envelopes pessoalmente de segunda à sexta-feira das 9h às 17h.

As propostas aceitas deverão pagar o boleto gerado pela Prefeitura Municipal no valor informado, até dia **03/11/2021.**



Atenciosamente

Paulo Roberto Fernandes da Silva

Secretario Municipal de Cultura e Turismo

Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

Prefeitura Municipal de Amparo

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2021 a Setembro/2021

RECEITA DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	66.027.399,36	52.220.554,56
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	39.070.414,30	35.442.056,89
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	108.864.029,04	100.720.235,32
TOTAL	**213.961.842,70**	**188.382.846,77**
RETENÇÕES AO FUNDEB	29.586.888,67	26.874.308,27
RECEITA LÍQUIDA	**184.374.954,03**	**161.508.538,50**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	53.490.460,68	47.095.711,69

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**64.894.342,99**	**30,33**	**51.508.984,60**	**27,34**	**41.285.580,16**	**21,92**	**40.537.901,03**	**21,52**
EDUCAÇÃO INFANTIL	20.545.135,41	9,60	14.821.904,26	7,87	9.209.631,47	4,89	8.596.019,29	4,56
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	14.762.318,91	6,90	9.812.772,07	5,21	5.201.640,42	2,76	5.067.573,47	2,69
RETENÇÕES AO FUNDEB	29.586.888,67	13,83	26.874.308,27	14,27	26.874.308,27	14,27	26.874.308,27	14,27

DEDUÇÕES

TOTAL			**978.955,23**	**0,52**	**990.849,09**	**0,53**	**3.387.472,91**	**1,80**
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			978.955,23	0,52	990.849,09	0,53	3.387.472,91	1,80

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL			**50.530.029,37**	**26,82**	**40.294.731,07**	**21,39**	**37.150.428,12**	**19,72**
EDUCAÇÃO INFANTIL			14.821.904,26	7,87	9.209.631,47	4,89	8.596.019,29	4,56
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			9.812.772,07	5,21	5.201.640,42	2,76	5.067.573,47	2,69
RETENÇÕES AO FUNDEB			25.895.353,04	13,75	25.883.459,18	13,74	23.486.835,36	12,47

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Amparo

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2021 a Setembro/2021

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	25.376.310,94	21.864.611,17
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS	185.919,94	29.535,95
TOTAL	**25.562.230,88**	**21.894.147,12**

RETENÇÕES AO FUNDEB

	Prev. Atualizada Para Exercicio	Retido Ate o Periodo
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	29.586.888,67	26.874.308,27

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
TOTAL DA RECEITA	25.562.230,88	21.894.147,12
MAGISTÉRIO (70%)	17.893.561,62	15.325.902,98

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERIODO

	Transferências Recebidas	Retenções
TOTAL DA RECEITA	21.864.611,17	26.874.308,27
Diferença (Recebido-Retido): (Perda)		**-5.009.697,10**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**31.156.801,17**	**121,88**	**20.885.655,94**	**95,39**	**20.873.762,08**	**95,33**	**18.477.138,26**	**84,39**
MAGISTÉRIO	25.816.704,81	100,99	20.885.655,94	95,39	20.873.762,08	95,33	18.477.138,26	84,39
OUTRAS	5.340.096,36	20,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES

TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MAGISTÉRIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL			**20.885.655,94**	**95,39**	**20.873.762,08**	**95,33**	**18.477.138,26**	**84,39**
MAGISTÉRIO			20.885.655,94	95,39	20.873.762,08	95,33	18.477.138,26	84,39
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Amparo

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2021 a Setembro/2021

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado **0,00**

Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital **15%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil **50%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE
Comunicado

O SAAE informa aos seus usuário que estará realizando sem custos, trocas preventiva de hidrômetros no município de Amparo, através da empresa contratada “Propulsão Serviços Especializados em Medição, Corte e Religação de Energia Elétrica, Água e Gás LTDA”, através do contrato n° 22/2021, visando garantir melhor eficiência aos aparelhos.

Informamos ainda que os funcionários estarão uniformizados e identificados com crachá

Alexandro Natali

Diretor de Finanças

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE
ATENÇÃO
Notificações de corte

Ficam notificados os usuários[1], abaixo relacionados por código de ligação (Seu Código)[2], a regularizarem, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, inadimplências referentes às faturas recentes. O não cumprimento implicará na interrupção do fornecimento nos termos do Art. 40º, V, da Lei Federal 11.445/2007 e do Art. 68, I, da Resolução 246/2018 ARES PCJ:

	CDC (sem dígito)	Bairro	Nº DO AVISO
1	4367	JD. SAO ROBERTO	16497
2	8496	JD. SAO ROBERTO	16499
3	10391	JD. SAO ROBERTO	16500
4	19516	JD. SAO ROBERTO	16502
5	11448	JD. SAO ROBERTO	16501
6	15460	JD. SAO ROBERTO	16496
7	10672	JD. SAO ROBERTO	16490
8	4360	JD. SAO ROBERTO	16491
9	15085	LT. S. JOSE	16488
10	12070	JD. SAO ROBERTO	16487
11	8795	LT. S. JOSE	16486
12	4425	CH. ABDALLA	16485
13	4422	CH. ABDALLA	16484
14	4400	LT. MARSON	16483
15	4407	LT. MARSON	16496
16	4448	LT. MARSON	16495
17	4433	CH. ABDALLA	16492
18	18469	CENTRO	16494
19	8750	JD. CACHOEIRA	16438
20	8726	JD. CACHOEIRA	16439
21	9497	JD. CACHOEIRA	16440
22	24819	BEIRA RIO	16441
23	24202	ESTANCIA SEABRA	16442
24	24887	ESTANCIA SEABRA	16443
25	20628	ESTANCIA SEABRA	16444
26	23349	ESTANCIA SEABRA	16445
27	25832	JD. EUROPA	16391
28	24606	JD. EUROPA	16392
29	23276	JD. EUROPA	16393
30	25496	JD. EUROPA	16394
31	24874	JD. EUROPA	16396
32	24367	JD. EUROPA	16397
33	21746	JD. EUROPA	16399
34	20778	JD. EUROPA	16398
35	21908	JD. EUROPA	16401
36	24876	JD. EUROPA	16402
37	25807	JD. EUROPA	16403
38	25433	JD. EUROPA	16404
39	25712	JD. EUROPA	16405
40	24898	JD. EUROPA	16406
41	24312	JD. EUROPA	16407
42	23181	JD. EUROPA	16408
43	21991	JD. EUROPA	16409
44	20531	JD. EUROPA	16410
45	22762	JD. EUROPA	16411
46	24929	JD. EUROPA	16412
47	22299	JD. EUROPA	16413
48	24899	JD. EUROPA	16414
49	22306	JD. EUROPA	16415
50	22287	JD. EUROPA	16416
51	21778	JD. EUROPA	16417
52	21855	JD. EUROPA	16418
53	24855	JD. EUROPA	16419
54	23372	JD. EUROPA	16421
55	23155	JD. EUROPA	16420
56	23655	JD .EUROPA	16422
57	22711	JD. EUROPA	16423
58	25148	JD. EUROPA	16424
59	21976	JD. EUROPA	16425
60	26537	JD. EUROPA	16426
61	22425	JD. EUROPA	16427
62	24504	JD. EUROPA	16428
63	23856	JD. EUROPA	16429
64	23720	JD .EUROPA	16430
65	22188	JD. EUROPA	16432
66	23765	JD. EUROPA	16433
67	23126	JD. EUROPA	16434
68	23065	JD. EUROPA	16435
69	23209	JD. EUROPA	16436
70	23229	JD. EUROPA	16437
71	19717	STA. MARIA AMPARO	16462
72	19538	STA. MARIA AMPARO	16461
73	19588	STA. MARIA AMPARO	16460
74	16573	STA. MARIA AMPARO	16459
75	25358	STA. MARIA AMPARO	16458
76	19333	STA. MARIA AMPARO	16475
77	23685	STA. MARIA AMPARO	16476
78	27296	STA. MARIA AMPARO	16474
79	19370	STA. MARIA AMPARO	16473
80	24368	STA. MARIA AMPARO	16472
81	18606	STA. MARIA AMPARO	164668
82	17504	STA. MARIA AMPARO	16467
83	20234	STA. MARIA AMPARO	16466
84	17274	STA. MARIA AMPARO	16455
85	16783	STA. MARIA AMPARO	16454
86	20990	STA. MARIA AMPARO	16452
87	20858	STA. MARIA AMPARO	16451
88	20061	STA. MARIA AMPARO	16450
89	22546	STA. MARIA AMPARO	16449
90	16938	STA. MARIA AMPARO	16448
91	20361	STA. MARIA AMPARO	16447
92	21927	STA. MARIA AMPARO	16446
93	17503	STA. MARIA AMPARO	16457
94	18788	STA. MARIA AMPARO	16456
95	23790	STA. MARIA AMPARO	16463
96	16619	STA. MARIA AMPARO	16481
97	19263	STA. MARIA AMPARO	16480
98	19537	STA. MARIA AMPARO	16479
99	21860	STA. MARIA AMPARO	16478
100	21000	STA. MARIA AMPARO	16477
101	16268	STA. MARIA AMPARO	16482
102	25725	STA. MARIA AMPARO	16464

(1) Caso o notificado seja beneficiário do Auxílio Emergencial, pago em decorrência da pandemia COVID-19, deve procurar o SAAE com a documentação comprobatória. Rua José Bonifácio, 300 – horário especial de atendimento: das 09h às 16h.

(2) A presente notifcação via edital é notificada pelas tentativas infrutíferas de notificação pessoal, decorrente de ausência ou recusa no recebimento.

(3) Verifique o seu código no canto superior direito da sua fatura mensal.

(4) Caso já tenha efetuado o pagamento dos débitos,

entre em contato.

Alexandro Natali

Diretor de Finanças

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
emai: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)